



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Solânea

22 de Dezembro de 2016

ADMINISTRAÇÃO: Sebastião Alberto Cândido da Cruz
Criado pela Lei Municipal nº22/75
Rua: Pernambuco S/Nº

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

PROJETO DE LEI Nº 015/2016.

DE, 20 de Dezembro de 2016.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de SOLÂNEA, para o Exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SOLÂNEA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Orçamento Programa do Município de Solânea**, para o exercício econômico-financeiro de **2017**, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 46.630.300,00 (Quarenta e seis milhões, seiscentos e trinta mil, trezentos reais), fixa a Despesa em R\$ 46.580.300,00 (Quarenta e seis milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos reais) a Reserva de Contingência em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Artigo 2º - A **Receita** será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES		45.085.960,00
Receita Tributária	R\$	1.454.400,00
Receita Patrimonial	R\$	124.000,00
Transferências Correntes	R\$	43.276.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$	231.060,00
RECEITAS DE CAPITAL		6.026.000,00
Transferências de Capital	R\$	6.026.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA		(-) 4.481.660,00
Deduções da Receita para Formação do FUNDEF	R\$	(-) 4.481.660,00
TOTAL.....		46.630.300,00

Artigo 3º - A **Despesa** será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES			35.829.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	23.760.300,00	
Outras Despesas Correntes	R\$	12.069.200,00	
DESPESAS DE CAPITAL			10.750.800,00
Investimentos	R\$	9.795.000,00	
Inversões Financeiras	R\$	86.000,00	
Amortização da Dívida	R\$	869.800,00	
Reserva de Contingência	R\$		50.000,00
TOTAL			46.630.300,00

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes:

1.1 ORÇAMENTO FISCAL

01	Legislativa	R\$	1.847.000,00
04	Administração	R\$	3.099.000,00
06	Segurança Pública	R\$	30.100,00
10	Saúde	R\$	30.900,00
12	Educação	R\$	15.553.900,00
13	Cultura	R\$	992.500,00
14	Direitos da Cidadania	R\$	8.200,00
15	Urbanismo	R\$	2.869.400,00
16	Habitação	R\$	562.000,00
17	Saneamento	R\$	168.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	924.000,00
20	Agricultura	R\$	2.083.200,00
22	Industria	R\$	382.200,00
25	Energia	R\$	150.000,00
26	Transporte	R\$	1.335.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$	442.700,00
28	Encargos Especiais	R\$	1.085.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
	TOTAL		31.613.100,00

2.1 ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

08	Assistencia Social	R\$	2.047.500,00
09	Previdência Social	R\$	620.000,00
10	Saúde	R\$	11.915.700,00
12	Educação	R\$	434.000,00
	TOTAL		15.017.200,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$	46.630.300,00

Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:

I PODER LEGISLATIVO			<u>1.847.000,00</u>
1.01.00	Câmara Municipal	1.847.000,00	
II PODER EXECUTIVO			44.783.300,00
2.01.00	Gabinete do Prefeito	R\$ 1.009.000,00	
2.02.00	Secretaria de Gestão Pública	R\$ 1.821.000,00	
2.03.00	Secretaria de Finanças	R\$ 2.259.300,00	
2.04.00	Sec Desenv. Rural e Agric Familiar	R\$ 2.711.200,00	
2.05.00	Secretaria de Educação	R\$ 15.987.900,00	
2.06.00	Fundo Mun de Saúde (Sec Saúde)	R\$ 11.946.600,00	
2.07.00	Fundo Mun Assist Social (SDSC)	R\$ 2.319.500,00	
2.08.00	Sec Serviços Publicos Transp Estrada	R\$ 4.515.400,00	
2.09.00	Sec Industria, Com. E Turismo	R\$ 1.817.400,00	
2.10.00	Sec Meio Amb, Sust e Geotecnologia	R\$ 346.000,00	
2.99.00	Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00	
TOTAL			46.630.300,00

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos.

Artigo 5º - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:

I – Contratar mediante garantias que ajustar Operações de Créditos por antecipação de Receitas até o limite previsto na legislação vigente.

II – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de **60% (Sessenta por cento)** do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade:

a) Atender insuficiência nas dotações vinculada às categorias econômicas específica, utilizando com recursos os definidos nos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, 17.03.64.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Limite fixado no item I deste Artigo, poderá ser alterado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Legislativo.

Artigo 6º - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Solânea, 30 de Setembro de 2016.


SEBASTIÃO ALBERTO CÂNDIDO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL